



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Ceará
Coordenação

DECLARAÇÃO

Compulsando os autos do Processo Administrativo Sei 19739.055096/2024-22, em especial o documento 50383464, que trata da justificativa do interesse social, conforme legislação pátria aplicável, relacionado ao imóvel da Rua Tabajaras, 11, Praia de Iracema, Fortaleza – Ce, declara-se para os devidos fins, que a justificativa é legítima, lícita e legal, pelo que se reconhece o interesse social do referido imóvel para os fins pretendidos pela Universidade Federal do Ceará, qual seja, a implantação do novo campus universitário Iracema.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA GALVÃO

Superintendente do Patrimônio da União



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Fábio de Sousa Galvão, Superintendente**, em 01/09/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 53444574 e o código CRC 0CD394DC.

Referência: Processo nº 19739.055096/2024-22.

SEI nº 53444574